

**ATO DO PRESIDENTE**

Nº 085 / 03

Pág.: 1/1

**POLÍTICA DE INCLUSÃO ATRAVÉS
DA ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E/OU
MOBILIDADE REDUZIDA**

Emissão: 30 / 12 / 2003

Validade: Indeterminada

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos termos do artigo 21, inciso VI do Estatuto Social, **ESTABELECE** a seguinte Política de Inclusão através da Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:

- **Garantir a acessibilidade e a utilização dos bens e serviços às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas e obstáculos;**
- **Rever os processos e suas rotinas, visando incluir tecnologias necessárias e novos conceitos para que pessoas com deficiências diversas possam executá-los.**

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Presidente

UO DE ORIGEM: PR

(Original assinado no arquivo do EQT)